



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Messias Donato

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2025

(Do Sr. Messias Donato)

Requer informações do Excelentíssimo Ministro de Minas e Energia, Sr. Alexandre Silveira, sobre a aprovação da transferência da concessão da Amazonas Energia para a Âmbar Energia, pertencente ao grupo J&F Investimentos, com impacto tarifário estimado em até R\$ 12 bilhões aos consumidores, conforme amplamente noticiado pela mídia.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam fornecidas informações acerca da aprovação da transferência da concessão da Amazonas Energia para a empresa Âmbar Energia, do grupo J&F Investimentos, autorizada pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica):

1. O Ministério de Minas e Energia foi consultado ou participou da análise técnica e institucional que resultou na aprovação da transferência da concessão da Amazonas Energia para a Âmbar Energia? Em caso afirmativo, qual foi o posicionamento da Pasta?
2. O Ministério tem conhecimento detalhado dos termos da operação, incluindo o aporte de R\$ 9,8 bilhões pela nova concessionária e o repasse de até R\$ 12 bilhões em dívidas para os consumidores por meio da tarifa de energia? Qual a justificativa para essa modelagem?
3. Houve avaliação de risco e impacto tarifário da operação no âmbito do MME? Existem estimativas oficiais sobre o repasse financeiro aos consumidores e os efeitos sobre a modicidade tarifária?





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Messias Donato

4. Quais os critérios técnicos utilizados para atestar a capacidade econômico-financeira e gerencial da Âmbar Energia, e se foram levados em consideração os antecedentes do grupo J&F em operações com o setor público?
5. O MME possui instrumentos de acompanhamento ou supervisão sobre o processo de transferência de concessões, especialmente em situações envolvendo débitos bilionários, reequilíbrio contratual e impactos tarifários?
6. Qual foi o papel da ANEEL neste processo, e se o Ministério considera adequado o grau de transparência e publicidade adotado na tramitação e aprovação da operação?
7. O MME foi informado sobre a possibilidade de impactos negativos à concorrência ou à concentração de mercado, considerando que o grupo J&F já atua em outros segmentos estratégicos do setor elétrico?
8. O Ministério de Minas e Energia foi previamente informado ou consultado sobre a negociação da venda das minas da Anglo American para a estatal MMG Ltd.? Em caso afirmativo, qual foi o posicionamento técnico e institucional da Pasta?
9. Quais medidas o MME adota para monitorar e avaliar a aquisição de ativos minerais estratégicos por estatais estrangeiras, especialmente em setores considerados sensíveis como o de metais críticos para a transição energética (níquel, lítio, terras raras)?
10. Há estimativas atualizadas da relevância das jazidas das minas de Barro Alto e Codemin (GO), bem como dos projetos Morro Sem Boné (MT) e Jacaré (PA), no contexto da segurança mineral brasileira?
11. O Ministério realizou, encomendou ou dispõe de estudo técnico que avalie os impactos geopolíticos, industriais e concorrenciais da crescente aquisição de ativos minerais brasileiros por empresas controladas por governos estrangeiros?
12. A atual legislação impõe limites ou condicionantes à aquisição de empresas ou projetos minerais estratégicos por entes estatais





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Messias Donato

estrangeiros? Há, por parte do MME, proposta de revisão normativa nesse sentido?

13. Considerando a alegação de que outra empresa (Corex) teria feito proposta de maior valor pela aquisição, o MME possui mecanismos de controle para verificar a legalidade, transparência e regularidade das decisões empresariais em operações dessa natureza?

JUSTIFICAÇÃO

A aprovação, pela ANEEL, da transferência da concessão da Amazonas Energia para a empresa Âmbor Energia, ligada ao grupo J&F Investimentos, levanta graves preocupações quanto à proteção do interesse público, à modicidade tarifária e à lisura dos atos regulatórios no setor elétrico nacional.

A operação envolve, de um lado, um aporte financeiro bilionário pela nova concessionária, e de outro, a assunção por parte dos consumidores de um passivo tarifário estimado em até R\$ 12 bilhões, o que compromete a previsibilidade e a estabilidade do serviço de energia para milhões de brasileiros.

O grupo empresarial beneficiado possui histórico conhecido de relações controversas com o setor público, o que torna ainda mais necessária a transparência absoluta, fiscalização rigorosa e controle parlamentar sobre o processo.

Além disso, trata-se de um setor essencial à infraestrutura nacional e à vida cotidiana da população, cuja gestão e transferência de concessões devem ser pautadas pelo interesse público, legalidade, moralidade administrativa e proteção ao consumidor.

Este Requerimento visa garantir que o Parlamento exerça sua função constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo e de suas agências reguladoras, assegurando que a população brasileira não seja penalizada com encargos indevidos, tarifas abusivas ou decisões questionáveis tomadas à margem da transparência e da boa governança pública.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado Federal MESSIAS DONATO
REPUBLICANOS - ES

